



Nota de orientação para os candidatos

Leia atentamente estas orientações antes de começar a preencher o formulário de candidatura. Encontrará aqui todas as informações necessárias que o ajudarão a preencher corretamente as secções do formulário de candidatura e a descrever as suas atividades com sucesso.

INFORMAÇÃO DE BASE

Língua: os candidatos são incentivados a apresentar a candidatura em inglês, a fim de facilitar a análise das propostas e acelerar o processo de avaliação. Note-se, no entanto, que as propostas apresentadas em qualquer uma das línguas oficiais da UE serão aceites e traduzidas através de um sistema de tradução automática.

Modo de apresentação das candidaturas: através da [ferramenta em linha](#).

Prazo: 15 de fevereiro de 2024, às 12:00 CET (hora da Europa

Central)

COMO PREENCHER A CANDIDATURA

A sua candidatura deve ser tão clara e precisa quanto possível para que os peritos independentes e o júri europeu possam avaliar os seus esforços no domínio da diversidade e da inclusão.

Certifique-se de ter **apresentado claramente** a sua **abordagem e estratégia** em relação à diversidade e inclusão e de ter detalhado as principais **atividades inovadoras** que o levaram ao sucesso neste domínio. Indique o calendário das atividades: quando foram lançadas, os progressos realizados na sua execução e quais serão os desenvolvimentos futuros.

Concentre-se nos **detalhes, factos e números**. Dê **exemplos**, incluindo **informações qualitativas e quantitativas**.

O número máximo indicado de caracteres disponíveis para cada resposta inclui espaços.

A/ IDENTIDADE DA AUTORIDADE LOCAL

Breve descrição da sua autoridade local (cidade ou região)

Inclua aqui algumas informações básicas sobre a sua autoridade local, a sua história, economia e população, em particular os aspetos de relevância para a diversidade e inclusão. Mais concretamente, seria interessante traçar uma imagem: dos desafios enfrentados pela autoridade local, tais como os níveis de prosperidade económica ou os obstáculos à acessibilidade em termos de infraestruturas, etc.; e da diversidade da população local e das mudanças recentes neste domínio, como a chegada de um número significativo de migrantes, o envelhecimento da população, etc.

B/ NATUREZA E ÂMBITO DAS INICIATIVAS

Identifique as principais iniciativas de diversidade e inclusão realizadas ou em curso. Essas iniciativas podem ser: melhorar a situação¹ e a experiência² de grupos específicos expostos à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTQI) e/ou atender às necessidades específicas³ desses grupos.

Sempre que possível, a iniciativa da autoridade local deve demonstrar uma abordagem abrangente e, neste âmbito, uma abordagem intersetorial, devendo também identificar e procurar alcançar uma visão ambiciosa para o futuro na abordagem da diversidade e da inclusão.

Para cada iniciativa, deve incluir:

- as suas metas, objetivos e vertentes de ação;
- as partes interessadas envolvidas e os beneficiários visados;
- os recursos afetados; e
- a data de início e de fim.

Sempre que possível, seja explícito se suas iniciativas ou políticas são direcionadas para grupos específicos expostos à discriminação (com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTQI).

As iniciativas devem demonstrar uma abordagem coerente da diversidade e da inclusão, por parte da autoridade local, em vários domínios políticos, juntamente com uma visão ambiciosa para o combate à discriminação na autoridade local.

A secção B do formulário de candidatura pode ser utilizada para fins promocionais (publicação no sítio Web do Prémio, numa brochura, etc.), pelo que deve ser tão claro quanto possível na sua descrição.

C/ PROPRIEDADE/NÍVEL DE COMPROMISSO

Descreva a sua abordagem global da diversidade e da inclusão em termos da estratégia e política

¹ O termo «situação» refere-se à desvantagem sentida pelos grupos em causa, seja de natureza económica, social, política ou cultural.

² O termo «experiência» refere-se à natureza e à qualidade das interações dos grupos em causa com a população em geral e com as organizações dos setores público e privado.

³ O termo «necessidades específicas» refere-se às necessidades que surgem para os grupos em causa no que diz respeito à sua identidade e ao modo como escolhem viver a sua identidade (no âmbito de cada motivo de discriminação).

globais que implementa neste domínio, bem como as estruturas existentes para acionar a sua implementação.

Descreva a estratégia e a política globais em matéria de diversidade e inclusão que estão a ser implementadas na sua autoridade local. Estas poderão incluir, por exemplo:

- declarações políticas de alto nível e compromissos em prol da diversidade e da inclusão;
- uma estratégia específica para a diversidade e inclusão, ou a incorporação da diversidade e inclusão num quadro estratégico ou político mais vasto para a autoridade local;
- sistemas para integrar uma especial incidência na diversidade e na inclusão nas suas políticas, programas e regulamentos;
- estruturas ou quadros para implementar, coordenar e monitorizar as políticas e ações em matéria de diversidade e inclusão, nomeadamente a criação de um ou mais departamentos e comités responsáveis pela mobilização dos principais intervenientes envolvidos;
- iniciativas para dar liderança a todo o espectro de partes interessadas e para envolvê-las, com o seu compromisso para com a diversidade e a inclusão, em particular no setor privado;
- recursos e pessoal afetados às estratégias e políticas em matéria de diversidade e inclusão;
- mecanismos de acompanhamento e avaliação dessas estratégias e políticas.

D/ IMPACTO

Inclua dados quantitativos e/ou qualitativos para demonstrar os resultados e o impacto alcançado pela sua iniciativa. Poderá fornecer hiperligações para documentos ou material audiovisual (filmes ou imagens) que demonstrem os resultados e as mudanças alcançadas através de ICD.

Esta avaliação da eficácia e do impacto deve referir-se às iniciativas mencionadas na secção B «Natureza e âmbito das iniciativas».

- 1. De que forma as suas iniciativas melhoraram a situação e a experiência das pessoas expostas à discriminação (em razão do sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ) e/ou atenderam às suas necessidades específicas desde o início da(s) iniciativa (s)?**

Forneça exemplos concretos, bem como dados qualitativos e quantitativos, fazendo referência a uma ou mais iniciativas específicas.

- 2. De que forma essas iniciativas beneficiam a população em geral?**

Forneça exemplos concretos, bem como dados qualitativos e quantitativos, fazendo referência a uma ou mais iniciativas específicas.

E/ QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS INICIATIVAS

- 1. De que modo avalia e assegura a qualidade das iniciativas de diversidade e inclusão?**

A qualidade dos resultados de diversidade e inclusão é determinada em termos de melhorias na qualidade de vida dos grupos expostos à discriminação (em razão do sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ), em termos da sua situação e experiência, e em termos de benefícios para a população em geral daí resultantes.

Apresente os indicadores e os mecanismos de avaliação e de acompanhamento estabelecidos na sua

autoridade local para as iniciativas em causa. Poderá também indicar se as suas iniciativas estão relacionadas ou alinhadas com quaisquer estratégias nacionais e/ou europeias e se estão em conformidade com as normas e a legislação nacionais e europeias.

1. De que modo assegura a sustentabilidade das iniciativas de diversidade e inclusão após a sua conclusão?

A produção de resultados sustentáveis implica a continuidade do esforço, mecanismos para extrair e aplicar a aprendizagem retirada das iniciativas, e a garantia de investimento e de recursos para manter e desenvolver os resultados alcançados.

Descreva as medidas tomadas para assegurar a sustentabilidade das iniciativas realizadas e dos resultados alcançados.

F/ PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS EXPOSTAS À DISCRIMINAÇÃO

1. Participação das pessoas expostas à discriminação (em razão do sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e/ou identidade LGBTIQ) e das suas organizações representativas, bem como dos peritos em matéria de diversidade, no planeamento, na implementação e na avaliação das suas estratégias e políticas, e das suas iniciativas em prol da diversidade e da inclusão.

Descreva esta participação, fornecendo exemplos.

Sempre que possível, inclua também quaisquer hiperligações que possam ilustrar as opiniões de pessoas dos grupos em causa sobre as estratégias, políticas e iniciativas de diversidade e inclusão da sua autoridade local.

2. Ações destinadas a equipar e apoiar as organizações representativas e a sustentar a sua participação efetiva nas suas estratégias e políticas, bem como nas suas iniciativas em prol da diversidade e da inclusão.

Descreva as ações empreendidas pela sua autoridade local neste domínio, fornecendo exemplos.

G/ PORQUE É QUE A SUA AUTORIDADE LOCAL MERECE O PRÉMIO?

Explique por que motivo a sua abordagem e os seus resultados em relação à diversidade e inclusão são inovadores e significativos, e porque acredita que merece o Prémio. Indique de que se orgulha especialmente a sua autoridade local.

Pode indicar o que distingue as suas estratégias, políticas e iniciativas em matéria de diversidade e inclusão e quais os elementos que merecem ser promovidos como bons exemplos para outras autoridades locais.

H/ PARTE OBRIGATÓRIA para as candidaturas ao PRÉMIO ESPECÍFICO PARA AS AUTORIDADES LOCAIS QUE PROMOVAM CIDADES E REGIÕES SEGURAS PARA AS MULHERES EM TODA A SUA DIVERSIDADE ATRAVÉS DO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1. Indique as funções que desempenha para promover cidades e regiões seguras para as mulheres em toda a sua diversidade. Especifique a ambição que traz para estas funções e se a mesma adota uma abordagem interseccional, fornecendo detalhes em caso afirmativo.

2. Descreva escreva as suas principais iniciativas para promover cidades e regiões seguras para as

mulheres em toda a sua diversidade. Estas iniciativas incluem: sensibilização, campanhas de comunicação, recursos educativos, formação, informação, concessão de subvenções, eventos, espaços públicos seguros, coordenação e colaboração com outros organismos, planos de ação, manutenção de um ambiente de trabalho seguro para as mulheres e garantia de que os seus serviços respondem às necessidades específicas das mulheres em tais situações. Identifique qualquer dimensão interseccional deste trabalho em termos de idade, deficiência, origem racial ou étnica, religião ou crença e identidade LGBTIQ. Especifique o impacto destas iniciativas.

3. **Explique** de que forma a diversidade das mulheres afetadas **e as organizações que trabalham em prol da segurança das mulheres, em toda a sua diversidade**, foi incluída na conceção, execução e revisão da(s) sua(s) iniciativa(s) principal(is).
4. Os candidatos devem apresentar **três exemplos concretos das suas principais iniciativas** que pretendem destacar.

I/ MATERIAIS DE APOIO – OPCIONAL

Além das **informações fornecidas no formulário de candidatura em linha e na declaração de honra, que é obrigatória e deve ser assinada e carregada no formulário de candidatura**, é convidado a carregar uma apresentação PowerPoint de 10 diapositivos, destacando e ilustrando (por exemplo, com imagens) os pontos fortes da sua candidatura.

J/ PESSOA DE CONTACTO, HIPERLIGAÇÕES E ENDEREÇO POSTAL

Forneça aqui todos os dados de contacto necessários relativos à pessoa na sua administração que é responsável por esta candidatura.

Inclua também hiperligações para o sítio Web da sua administração e, se disponíveis, para páginas específicas sobre a diversidade e a inclusão.